

# GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5496 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 05 de maio de 2021

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

CENTRO

BARRA - BA

CNPJ: 13.880.703/0001-01

### DECRETO Nº 417/2021 DE 05 DE MAIO DE 2021

Estabelece o Plano de Adequação do Município de **BARRA**, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle- SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de Novembro de 2020.

**O Prefeito Do Município de Barra**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18 do Decreto Federal nº 10.540/2020,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica estabelecido para o Município de BARRA, o Plano de adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administrativa Financeira e Controle- SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivos e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluindo Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.


§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º. O SIAFIC tem por finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que se trata o **caput** deste artigo.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de Janeiro de 2023, conforme art. 18 do Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de Maio de 2021.

  
**ARTUR SILVA FILHO**  
Prefeito Municipal

## ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

Av. 02 de Julho, 70

CENTRO

BARRA - BA

CNPJ: 13.880.703/0001-01

## ANEXO ÚNICO PLANO DE ADEQUAÇÃO

Adequação ao Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integração de execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle- SIAFIC em Conformidade com o Decreto federal n° 10.540/2020.

ITEM	AÇÃO	RESULTADO ESPERADO	PRAZO	ONDE SERÁ FEITO	RESPONSÁVEL	COMO SERÁ FEITO
1	Instituir grupo de trabalho (comissão) para avaliação e discussão do padrão mínimo de qualidade dos requisitos dos procedimentos contábeis e da transparência da informação (incluir representantes de todos os poderes)	Definir responsabilidades e alinhar ações e metas para um mesmo esforço	06/2021 a 12/2021	Executivo	Prefeito	Ato normativo
2	Definir Gestor do Projeto como responsável pelo acompanhamento contínuo das ações definidas neste plano	Garantir o cumprimento do plano estabelecido, atuando preventivamente e propondo ações necessárias ao Comitê	06/2021 a 12/2021	Executivo	Prefeito	Ato normativo
3	Avaliar a situação de aderência do software de contabilidade utilizado atualmente aos padrões mínimos de qualidade do decreto 10.540/2020	Identificar a viabilidade de execução dos ajustes no software atual ou na necessidade de promover uma nova contratação	07/2021 a 12/2021	Todos os poderes e órgãos da entidade	Governo, Administração e Fazenda.	Parecer técnico
4	Promover reuniões com a empresa fornecedora do software para alinhamento quanto a especificação e execução das manutenções evolutivas que serão necessárias aos atendimentos dos padrões mínimos de qualidade do decreto 10.540/2020, incluindo a definição de cronograma de entregas	Tomar conhecimento e realizar acompanhamento do planejamento e do cronograma de execução das medidas de manutenção necessárias ao software de contabilidade	07/2021 a 12/2021	Executivo	Governo, Administração, Fazenda e a Empresa do Software	Reuniões
5	Definição da forma de contratação e rateio de custos, na forma definida pelo Decreto 10540/2000	Assegurar os recursos financeiros necessários à adequação e manutenção dos sistemas para todo o município	01/2022 a 06/2022	Todos os poderes e órgãos da entidade	Comissão e gestores dos diversos órgãos / entidades	Reuniões

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70  
CENTRO  
BARRA - BA  
CNPJ: 13.880.703/0001-01

6	Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem os sistemas do <b>Plano Plurianual e do Orçamento Anual nas operações de aprovação e execução</b> que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade	Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de contas	01/2022 a 06/2022	Todos os poderes e órgãos da entidade	Comissão e Sec. de Administração	Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxograma
7	Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem o sistema estruturante de <b>Convênios Públicos na assinatura, execução e prestação de contas</b> que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade	Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de Contas	01/2022 a 06/2022	Todos os poderes e órgãos da entidade	Comissão e Sec. de Administração	Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxograma
8	Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem o sistema estruturante de <b>Contratos Públicos nos registros e execuções</b> que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade	Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de contas	01/2022 a 06/2022	Todos os poderes e órgãos da entidade	Comissão e Sec. de Administração	Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxograma
9	Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem o sistema estruturante de <b>Almoxarifado nas entradas, saídas e perdas</b> que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade	Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de contas	01/2022 a 06/2022	Todos os poderes e órgãos da entidade	Comissão e Sec. de Administração	Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxograma

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

CENTRO

BARRA - BA

CNPJ: 13.880.703/0001-01

10	Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem o sistema estruturante de <b>Patrimônio nas incorporações, doações, perdas, alienações, ajustes, reavaliações, depreciações, exaustões, amortizações e reduções</b> que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade	Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de contas	01/2022 a 06/2022	Todos os poderes e órgãos da entidade	Comissão e Sec. de Administração	Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxograma
11	Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem o sistema estruturante de <b>Arrecadação Municipal no reconhecimento, inscrição, anistia, cancelamento e ajustes dos créditos tributários</b> que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade	Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de contas	01/2022 a 06/2022	Todos os poderes e órgãos da entidade	Comissão e Sec. da Fazenda	Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxograma
12	Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem o sistema estruturante de <b>Folha de Pagamento no provisionamento das férias e 13o. salários</b> que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade	Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de Contas	01/2022 a 06/2022	Todos os poderes e órgãos da entidade	Comissão, Sec. de Administração	Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxograma
13	Avaliar se todas as mudanças necessárias para o atendimento dos padrões mínimos de qualidade do decreto 10.540/2050 foram atendidas satisfatoriamente	Implementação / ajuste de todas as rotinas do software às exigências do Decreto 10.540/2000	12/2021 a 06/2022	Executivo	Comissão, área técnica, área de negócio e a Empresa do Software	Apresentação técnica e reuniões
14	Avaliar e, caso necessário, definir e contratar sistemas estruturantes não existentes	Garantir que todo o processo que envolve o SIAFIC ocorra de maneira integrada, sem redundância de informações e de maneira confiável	12/2021 a 06/2022	Todos os poderes e órgãos da entidade	Administração	Procedimento Administrativo

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

CENTRO

BARRA - BA

CNPJ: 13.880.703/0001-01

15	Editar as normas contábeis específicas para o município, incluindo a definição de prazos, a fim de uniformizar informação entre os diversos órgãos / poderes e adequar rotinas atualmente existentes ao novo padrão de trabalho	Garantir entendimento comum de todos os poderes e órgãos envolvidos, assim como o cumprimento dos prazos necessários, considerando que o trabalho não será mais realizado de maneira isolada	01/2022 a 06/2022	Executivo	Comissão e setor de contabilidade	Ato Normativo
16	Definir a administrador do sistema e obter termo de responsabilidade	Termo de responsabilidade assinado, conforme determinação do Decreto	01/2022 a 06/2022	Executivo	Comissão e Setor de TI	Decisão tomada durante reunião da Comissão e registrada em ata
17	Identificar usuários, recadastra-los incluindo no sistema todos os dados básicos obrigatórios e obter de todos eles termo de responsabilidade	Termo de responsabilidade assinado, conforme determinação do Decreto	06/2022 a 12/2022	Executivo	Administrador do sistema e gestores dos órgãos / poderes	Gerar lista de usuários atuais e confrontar com a real necessidade de cada setor
18	Apresentação de todas as mudanças realizadas (nova versão do software) para toda a equipe de usuário final	Garantir a utilização adequada do novo produto implantado e reforçar mudança cultural	06/2022 a 10/2022	Todos os poderes e órgãos da entidade	Empresa do Software	Treinamentos
19	Implantar sistema que funcionará em um banco de dados único mantido e gerenciado pelo poder executivo e compartilhado para todos os poderes e órgãos da entidade incluindo autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos.	Sistema informatizado único com suporte as operações de planejamento, de administração, contábeis, financeiras, do controle e de auditoria das ações de todos os poderes e órgãos do Município	01/2022 a 06/2022	Todos os poderes e órgãos da entidade	Empresa de Software, Setor de TI e demais unidades	Instalação do sistema e disponibilização de acesso a todos os usuários
20	Atualizar documentos de licitação relacionados para garantir que todas as compras futuras estejam alinhadas aos novos requisitos técnico-legais	Garantir que todas as compras futuras estejam alinhadas aos novos requisitos técnico-legais	01/2022 a 06/2022	Executivo	Setor TI e Licitação	Elaboração / atualização de Termo de Referência

---

## ATOS OFICIAIS

---